



ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**  
PODER LEGISLATIVO



**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**

O **Presidente da Câmara Municipal de São Joao de Pirabas**, usando das suas atribuições legais, e apreciando os autos do processo presente, **DECIDE** por autorizar a realização da despesa pública para a contratação de empresa, para o fornecimento de materiais elétricos (lâmpadas), para atender as necessidades da Câmara Municipal de São João de Pirabas, devendo os autos a serem remetidos a CPL para encaminhamentos necessários.

São João de Pirabas, 16 de janeiro de 2020.

**CELSO ANTÔNIO NASCIMENTO DAS MERCÊS**  
Presidente da Câmara Municipal de São João de Pirabas

Celso Antonio N. das Mercês  
Presidente - CMSJP  
CPF: 576.705.102-00